

MPSC AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 45/2023/MP, pelo sistema de menor preço, para aquisição de materiais de consumo. A licitação será realizada no dia 22 de setembro de 2023, às 14h, no site www.licitacoes.com.br. O objeto da licitação é: Registro de preços com prazo de validade de 12 meses para futuras contratações de serviços de Certificação Digital, conforme especificações do Edital. EDITAL COMPLETO: A disposição dos interessados, no horário das 12h às 19h, Edições disponíveis na INTERNET, no site www.mpsc.mp.br e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site www.licitacoes.com.br do Banco do Brasil S.A. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/21.

Florianópolis, 21 de setembro de 2023.
PREGOFEIRO OFICIAL

EM TODA SC
Ouça em
[nscototal.com.br](https://www.nscototal.com.br)

SENAI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0517/2023

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – Direção Regional de Santa Catarina – SENAI/DR/SC, torna pública licitação cujo objeto é a aquisição de óleo lubrificante, graxa e adesivo trava rosca para atendimento dos laboratórios de usinagem nas unidades do SENAI Santa Catarina, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos. A disputa de lances ocorrerá no dia 22 de outubro de 2023 às 10h no site <http://portaldecompras.fiesc.com.br>. O edital e suas alterações estão disponíveis no site portaldecompras.fiesc.com.br. Se você não é fornecedor cadastrado, para fornecedores já cadastrados, atualize as suas informações.

Comissão Permanente de Licitação

MUNICÍPIO DE IPUMIRIM

ESTADO DE SANTA CATARINA
MINUTA DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2023
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 130/2023

HILÁRIO REFFATTI – PREFEITO MUNICIPAL torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, na forma da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, com entrega dos envelopes, fixada para às 08h30min do dia 11/10/2023 para os interessados com certificação cadastral vigente, e às 17h00 do dia 08/10/2023 ou dia útil imediatamente anterior para os interessados que não possuírem cadastro ou estiverem com o cadastro de fornecedor vencido. A abertura dos envelopes contendo a documentação é prevista para às 09h00 do dia 11/07/2023. Objeto da licitação: a contratação de empresa (mão de obra + material), para execução de cobertura metálica parcial da praça central de Ipumirim, conforme memorial descritivo, projeto arquitetônico, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e demais documentação, anexo ao edital, que poderá ser obtido no endereço eletrônico www.ipumirim.sc.gov.br/licitacoes, (link: Transparência -> Licitações, clicando sobre a respectiva modalidade dessa licitação). Possíveis alterações, suspensão, revogação ou anulação de edital, serão disponibilizadas no mesmo endereço eletrônico, cabendo a licitante interessada acompanhar a situação da licitação. Demais esclarecimentos e informações, poderão ser obtidos junto ao setor de licitações e contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, cidade e município de Ipumirim - SC, telefones (49) 3438-3422 ou (49) 3438-3429, das 08h00 às 11h30min e das 13h30min às 17h00 em dias considerados úteis.

Ipumirim, 20/09/2023

HILÁRIO REFFATTI – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/PM/T/2023
CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇO Nº 014/PM/T/2023
EXTRATO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi concluído para abrir e julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 155/PM/T/2023 – Concorrência Registro de Preço nº 014/PM/T/2023, para a Aquisição de Ponto de Ônibus Municipal para atender a demanda da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos, do município de Tijucas - SC. Verificou-se que o protocolo dos envelopes da documentação e Proposta as empresas: SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA, CONSTRUTORA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA atenderam aos requisitos mínimos de acervo técnico exigidos no edital. Quanto à análise técnica, constatou-se que a empresa SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA não cumpriu com o item 7.4.2, 7.4.4 e 7.5.2, já as empresas CONSTRUTORA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA e INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA atingiram os índices do item 7.3 do edital. A empresa SERRALHERIA E VIDRAÇARIA NAVARINI LTDA, também não apresentou as declarações exigidas nos itens 7.6.7 e 7.6.8 do edital. Por fim, fica habilitada as empresas: INCA ESTRUTURAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA INDUSTRIA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. Desde já fica franqueada a vista dos autos. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Tijucas, 20 de setembro de 2023. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Buchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br.

ELOI MARIANO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

ELEIÇÕES SINDICAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde e Segurança Social do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Saúde e Segurança Social do Estado de Santa Catarina, faz saber que nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, no período das 13h00 às 19h00 horas, no dia 24/10/2023, e no dia 25/10/2023, das 06h00 às 19h00 horas, na sede desta entidade e em outros pontos de seu interesse, haverá eleição para o mandato de 02 (dois) anos, sendo realizadas eleições para a composição do Conselho Fiscal e Delegados Representativos em 02 (dois) turnos, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas que concorrerá a contar da data da publicação deste edital, nos termos previstos no Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas no horário das 14h00 às 17h00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados para habilitação para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e encaminhamento de correspondência. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do registro das chapas. Caso não seja obtido quorum na primeira convocação, será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á a eleição em 10 dias após o resultado do pleito.

Caçador/SC, 20 de setembro de 2023.
Elenora Maria Garcia Maciel – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO 03/2023 – PMI

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, de conformidade com o que estabelece a Lei 8.666/93 e alterações, torna público que fará realizar Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço, pelo critério menor preço Global a contratação de empresa para Construção de Quadra Coberta da E.E.R. Castorino Floriano de Córdova situada no Bairro Passagem da Barra – Laguna/SC, no dia 10 de Outubro de 2023 às 14:00 horas. Informações e documentação encontram-se à disposição, conforme edital disponível no portal www.laguna.sc.gov.br, ou solicitação ao e-mail pmicompras55@gmail.com, telefone (48) 3644.0832 ou na sede, sito a Av. Colombo Machado Salles – 145 – centro – Laguna SC, das 13:00 às 19:00 horas.

Laguna, 20 de Setembro de 2023.

ROGÉRIO MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE JOINVILLE E REGIÃO

ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os integrantes da Categoria Profissional, abrangidos pela base territorial deste Órgão Sindical, associados ou não da Entidade, lotados nos municípios de Joinville, Araquari, Balneário Barra do Sul, Corupá, Garuva, Itanópolis, Itapema, Jaguaré do Sul, Massaranduba, São Francisco do Sul e Schreeder, para participarem das ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, a serem realizadas em datas de 26/09/2023 na cidade de Joinville, na rua Cléia – em frente ao nº 30 – Centro – Joinville – do Hotel Le Village, 27/09/2023, na cidade de Jaraguá do Sul, na rua Francisco Fickler, 86, Lado direito do Sindicato de Vestibular – centro, 28/09/2023 na cidade de São Francisco do Sul, na rua Leônidas Bragança, 550 – Água Branca (Colúmbio da Associação dos Servidores Públicos do Município de São Francisco do Sul), todas no horário das 18h30min em primeira convocação, sendo que no caso de não comparecimento haverá segunda convocação, duas horas após, ou seja, às 19h30min, nos mesmos dias e locais, com qualquer número de participantes, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1) Discussão e aprovação das reivindicações salariais, outras econômicas, sociais e sindicais da categoria, tendo em base a proposta elaborada pelo Conselho Sindical;
- 2) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, especialmente ao seu Presidente, para representar e atuar em nome do Sindicato, em nome dos Sindicatos representativos da Categoria Profissional, em nome dos Acordos Coletivos de Trabalho, diretamente com os empregadores, em nome, Terreno de Ações e Adversos às Condições de Trabalho e Acordos Coletivos, inclusive em transações, por dois meses, contados a partir de 01/11/2023, todos nos termos da Lei nº 11.114/2023, artigos 1º a 15º e artigos 17º a 18º da Constituição Federal;
- 3) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato, especialmente ao seu Presidente, para, no caso de embargo de homologação, assessorar as empresas, Trabalhadores, Sindicatos Coletivos, perante o Espírito Tribunal Regional do Trabalho;
- 4) Discussão e aprovação da valorização da Contribuição Sindical/Assistencial/Contribuição de Contribuição de Cooperação – Patronal, aos termos previstos no CLT e na Constituição Federal, combinado com Termo de Ajuste de Conduta nº 36/2011 – PP 832/2012/12/0004, firmado com o Ministério Público do Trabalho – 12ª Região, para o custo da Entidade Sindical Profissional;
- 5) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente ou não às Assembleias Gerais, enquanto perdurar a Campanha Salarial, autorizando as fronteiras, convocando para Assembleia Geral, apenas através de comunicações via Internet, ou, especialmente aos principais locais de trabalho da categoria representada, bem como, WhatsApp e e-mail;
- 6) Eleição dos nomes que poderão integrar a comissão de negociações da atual "Campanha Salarial".

Joinville, 21 de setembro de 2023.
LORIVAL PISETTA
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Assistência e Conservação de Gramíneas e Região Sul do Estado de Santa Catarina, Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Assistência e Conservação de Gramíneas e Região Sul do Estado de Santa Catarina, faz saber que nos dias 24 e 25 de outubro de 2023, no período das 13h00 às 19h00 horas, no dia 24/10/2023, e no dia 25/10/2023, das 06h00 às 19h00 horas, na sede desta entidade e em outros pontos de seu interesse, haverá eleição para o mandato de 02 (dois) anos, sendo realizadas eleições para a composição do Conselho Fiscal e Delegados Representativos em 02 (dois) turnos, bem como de suplentes, ficando aberto o prazo de 10 (dez) dias para o registro de chapas que concorrerá a contar da data da publicação deste edital, nos termos previstos no Estatuto Social. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente da Entidade, podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade funcionará, no período destinado ao registro de chapas no horário das 14h00 às 17h00 horas, onde se encontrará a disposição dos interessados para habilitação para atendimento, prestação de informações sobre o processo eleitoral, recebimento de documentação e encaminhamento de correspondência. A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do registro das chapas. Caso não seja obtido quorum na primeira convocação, será realizada nos dias 27 e 28 de novembro de 2023, em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á a eleição em 10 dias após o resultado do pleito.

- 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que compoem a Plataforma de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2024, emitiu com a REAM 7 e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal;
- 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicatos Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º da CF/88 e artigo 611 A e seguintes da CLT;
- 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de ingresso nas negociações aplicar Dissídio Coletivo de Trabalho;
- 4) Deliberação sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho;
- 5) Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, a ser recolhida em (março, julho e novembro de 2024) em 03 (três) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho 2024, em favor do Sindicato Profissional da Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, 1º da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com o direito de OPCS (AV) ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias, que será determinado na redação da CCT/2024, com Carta de Propriedade, diretamente na sede do Sindicato Profissional ou por AR, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional, nas Negociações Coletivas, que culminam com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicatos e/ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Insalubridade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Ordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão. Curitiba, SC, 21 de Setembro de 2023.

Jadna Ramos Clementia
Presidente

nsc

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO
DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – CÓD. SINDICAL 022.405.90954-4 – FUNDADO EM 04 AGOSTO DE 2001 RUA CORONEL MARCOS
ROVARIS, Nº 230 – EDIFÍCIO DUE FRATELLI SALA 708 – CENTRO – CRICIÚMA – SC CEP: 88801-100 FONE: (48) 3443-3221 e-mail:
sindacon@hotmail.com

ATA FINAL das Assembleias Gerais Ordinárias, Itinerantes, Individualizadas e Permanentes do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, realizadas a partir do EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 21 de Setembro de 2023, página 05, com a presença de Diretores da Entidade Sindical Laboral nos Postos de Trabalho onde atuam os Integrantes da Categoria Profissional, nos Municípios que compõe a Base Territorial do SINDACON CRICIÚMA, no âmbito de sua representação. Por cuidados ainda em razão da PANDEMIA DO COVID 19, e, com o objetivo claro de proteger os INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL representada, bem como seus Familiares e População em Geral, estabeleceu-se que as ASSEMBLEIAS em questão, teriam caráter ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS e PERMANENTES, na forma estabelecida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a seguir transcrito, com a respectiva ORDEM DO DIA do EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina – Sindacon/Criciúma, por seu presidente Sr^a Jadna Ramos Clemência, de acordo com o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os trabalhadores, no âmbito de sua representação, associados ou não, para participarem das Assembleias Gerais Ordinárias, Permanentes e Itinerantes, que serão realizadas nos dias, horários e locais abaixo determinados: dia **09 de Outubro/2023**, as 17:00 horas (Tubarão, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Grão Pará, Gravatal, Imaruí, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Muller, Morro Grande, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, e Treze de Maio), tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **10 de Outubro/2023**, as 17:00 horas (Araçanguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbé do Sul e Turvo), tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araçanguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araçanguá/SC, e dia **11 de Outubro/2023** as 17:00 horas, (Criciúma, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga), tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC. Percorridos TAMBÉM os postos de trabalho de forma itinerantes e individualizadas, no período compreendido entre os dias **28/09/2023 a 11/10/2023**, nos locais que compõe a Base Territorial do Sindacon, em horários alternativos, em primeira convocação com o quorum qualificado, e, **01 (uma) hora** após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte **ordem do dia: 1)** Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicações, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2024/2024**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. **2)** Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com os Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. **3)** Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Dissídio Coletivo de Trabalho. **4)** Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade nos locais de trabalho. **5)** Fixação do valor para desconto em folha de pagamento da Taxa de Solidariedade Sindical Laboral, a ser recolhida em (março, julho e novembro de 2024) em 03 (três) parcelas intercaladas de R\$ 20,00 (vinte reais) cada, com início após o registro da Convenção Coletiva de Trabalho/2024, em favor do Sindicato Profissional e Federação da Categoria, na forma do Artigo 513, “e”, da CLT, Legislação Pertinente e pelo Julgamento 1.046 do STF, com o direito de OPOSIÇÃO ao desconto, no prazo de 20 (vinte) dias, que será determinado na redação da CCT/2024, com Carta de Próprio Punho,

diretamente na sede do Sindicato Profissional ou por AR, em razão dos serviços prestados pela Entidade Profissional, nas Negociações Coletivas, que culminou com a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho, com abrangência para toda a Categoria Profissional, Sindicalizados ou não, conquistas significativas tais como: Piso Salarial, Vale Alimentação, Adicional de Assiduidade, dentre outras, sendo que o direito de oposição ao desconto, deverá ser manifestado nas Assembleias Gerais Ordinárias em questão, na forma determinada nas RECENTES DECISÕES acerca da matéria em questão. Iniciando os trabalhos a presidente da entidade Jadna Ramos Clemencia, agradeceu a presença de todos e salientou a preocupação das dificuldades que passamos nas rodadas de negociações com o Sindicato Patronal, indagou ainda que os empregados terceirizados sempre estão à frente dos trabalhos fazendo o seu melhor, prova disso foi no período em que a Pandemia Covid 19 estava fazendo várias vítimas e os terceirizados estavam ali presentes junto com os demais parceiros de trabalho enfrentando todo o medo e os transtornos psicológicos que haviam dentro de si para dar o suporte a população. Com o término da fala da presidente do Sindacon comunicamos a todos os presentes que a Negociação Salarial 2024/2024 é unificada com os demais Sindicatos da categoria de Santa Catarina, filiadas a mesma Federação e aqueles que assim o decidiram em suas bases. Com a presença da Fevasc nos representando, vamos ter o acompanhamento nas rodadas de negociações uma comissão escolhida em conjunto entre os Sindicatos Filiados a mesma. Ressalte-se por oportuno, que em razão da PECULIARIDADE das ASSEMBLEIAS em questões, as situações de praxes das ATAS TRADICIONAIS de ANOS ANTERIORES para a FORMAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2024/2024 DA CATEGORIA, foram modificadas, sendo reunido assim, na presente ATA apenas as informações e encaminhamentos necessários para dar a condição de LEGALIDADE DOS ATOS a que se propôs a Diretoria do SINDACON CRICIÚMA. Desta forma, para os Efeitos Jurídicos necessários, e, para todos os fins de direito, que envolvem uma NEGOCIAÇÃO COLETIVA; ACORDO COLETIVO OU DÍSSIDIO COLETIVO DE TRABALHO, informa-se que participaram das ASSEMBLEIAS GERAIS ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES, Os trabalhadores, que por sua vez, aprovaram a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES a ser encaminhada ao SINDICATO PATRONAL da Categoria Econômica, para o início das Negociações Coletivas. Ressalte-se por imprescindível para a LEGALIDADE DO ATO, que as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS, ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES ocorreram nos dias compreendidos entre os dias 28 de Setembro a 11 de Outubro de 2023, tendo sido concluída a presente ATA FINAL nesta data, sendo assinada por mim secretária do Sindacon Gislaine Amâncio Marcolino que lavrei a ATA e pela Presidente Jadna Ramos Clemencia, fazendo parte como documento oficial, a LISTA DE PRESENÇA dos trabalhadores envolvidos. Criciúma, 11 de Outubro de 2023.